



Governo do Distrito Federal
Fundação Hemocentro de Brasília
Unidade Administrativa e Financeira
Diretoria de Contratos e Convênios

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PROCESSOS
N.º: 00063-
00004584/2022-
16 E
N.º: 00063-
00000065/2024-
32.

SEGUNDO
TERMO
ADITIVO
AO CONTRATO
Nº 001/2024
–
DCC/UNIAF/FHB
(132325950),
que entre si
celebram a
FUNDAÇÃO
HEMOCENTRO
DE BRASÍLIA
e a empresa
FRESENIUS
HEMOCARE
BRASIL LTDA.
(nos termos
do Padrão nº
04/2002
adaptado à
Lei
14.133/2021).

CONTRATO
SIGGO n.º:
050849 e
050840.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES:**

1.1. Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – quadra 03, conj. “A”, bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **OSNEI OKUMOTO**, Matrícula n.º: 1.705.895-3, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado, a empresa **FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.601.107/0001-84, sediada à Rua Roque Gonzáles, n.º 128/, Jardim Branca Flor, Itapecerica da Serra/SP, CEP 06.855-690, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **RODRIGO YOSHITO TAKESHITA**, brasileiro, procurador, portador do CPF nº 357.***.548-** e da Carteira de Identidade nº 24.***.785-*, tendo em vista o que consta no Processos n.º: 00063-00004584/2022-16 e n.º: 00063-00000065/2024-32, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO** nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:**

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, com amparo nos artigos 105 e 107 da Lei n.º: 14.133/2021, a concessão de 4,24% de reajuste, nos termos da Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo n.º 001/2024 (132325950) e o estabelecimento de cronograma de entregas para o ciclo de vigência de 03/02/2025 a 03/02/2026, conforme solicitação do Gestor 148438192 e manifestação da Contratada 148720337.

2.2. Vinculam a esta contratação, independentemente de transcrição:

2.2.1. O Termo de Referência 7 (118191715);

2.2.2. Edital de Licitação - Pregão Eletrônico n.º: 13/2023 (130507208);

2.2.3. A Proposta do contratado (158748770);

2.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:**

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, com termo inicial em 03 de fevereiro de 2025 e termo final em 03 de fevereiro de 2026.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:**

4.1. O valor total do contrato para o segundo ciclo de vigência é de **R\$6.881.549,38** (seis milhões, oitocentos e oitenta e um mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos) sendo **R\$6.336.680,86** (seis milhões, trezentos e trinta e seis mil seiscentos e oitenta e seis centavos) para o elemento de despesa: **33.90.30 - Material de Consumo** e **R\$544.868,52** (quinhentos e quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) para o elemento de despesa: **33.90.39 – contratação de terceiro pessoa jurídica**, conforme especificação abaixo:

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO - LOTE 01 158748770						
INSUMOS - 33.90.30 - Materiais de consumo						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	BOLSA PARA ARMAZENAMENTO DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS COM FILTRO ACOPLADO PARA FILTRAÇÃO DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS	422498	Unidade	6.564	R\$109,24	R\$717.051,36
2	BOLSA TRIPLA PARA COLETA DE SANGUE CPD/SAG-M (PLAQUETAS 5 DIAS)	373487	Unidade	11.167	R\$59,83	R\$668.121,61
3	BOLSA QUÁDRUPLA CPD/SAG-M TOP AND BOTTOM (TAB) COM FILTRO ACOPLADO PARA FILTRAÇÃO DE CONCENTRADO DE HEMÁCIAS	370519	Unidade	43.883	R\$112,47	R\$4.935.521,01
4	BOLSA TRIPLA PARA COLETA DE SANGUE CPDA-1 - sem SAG Manitol (PLAQUETAS 5 DIAS)	370570	Unidade	288	R\$55,51	R\$15.986,88
VALOR TOTAL (R\$) - itens 01 a 04					R\$6.336.680,86	
LOCAÇÃO - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	
5	EXTRATOR AUTOMÁTICO	8176	Unidade	8	R\$36.211,93	
6	HOMOGENEIZADOR AUTOMÁTICO DE BOLSAS DE SANGUE	451521	Unidade	22	R\$11.598,77	
VALOR TOTAL (R\$) - itens 05 e 06					R\$544.868,52	
VALOR TOTAL DO CONTRATO (R\$)					R\$6.881.549,38	

5. **CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE:**

5.1. O presente Termo Aditivo visa conceder (158276608) reajuste de 4,24% conforme estabelecido na Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo n.º 001/2024 (132325950), sendo que os valores constante da tabela na Cláusula Quarta do presente Termo Aditivo, já se encontram com o mencionado reajuste.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

6.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

6.1.1. Unidade Orçamentária: 23.202;

6.1.2. Natureza da Despesa: 33.90.30 - Materiais de consumo e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros;

6.1.3. Fonte de Recursos: 138 (Recursos do SUS);

6.1.4. Programa de Trabalho: 10.303.6202.2811.0002 – CICLO DO DOADOR, PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO SANGUE.

6.2. Empenho 2025NE00038 (160380369) e Empenho 2025NE00039 (160380511).

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – CRONOGRAMA DE ENTREGAS:**

7.1. O cronograma de entrega, relativo aos insumos (itens 01 a 04), ocorrerá conforme detalhamento abaixo e solicitação da área demandante (148438192):

CRONOGRAMA DE ENTREGA INSUMOS						
Item	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
	17/02/2025	22/04/2025	16/06/2025	18/08/2025	20/10/2025	15/12/2025
01 - BOLSA PARA ARMAZENAMENTO DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS COM FILTRO ACOPLADO PARA FILTRAÇÃO DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS	4.000 unidades	-	1.282 unidades	-	1.282 unidades	-
02 - BOLSA TRIPLA PARA COLETA DE SANGUE CPD/SAG-M (PLAQUETAS 5 DIAS)	4.000 unidades	2.000 unidades	2.000 unidades	-	1.584 unidades	1.583 unidades
03 - BOLSA QUÁDRUPLA CPD/SAG-M TOP AND BOTTOM (TAB) COM FILTRO ACOPLADO PARA FILTRAÇÃO DE CONCENTRADO DE HEMÁCIAS	7.400 unidades	7.400 unidades	7.400 unidades	7.400 unidades	7.400 unidades	6.883 unidades
04 - BOLSA TRIPLA PARA COLETA DE SANGUE CPDA-1 - sem SAG Manitol (PLAQUETAS 5 DIAS)	144 unidades	-	-	144 unidades	-	-
VALOR (R\$)	R\$1.516.551,44	R\$951.938,00	R\$1.091.983,68	R\$840.271,44	R\$1.067.094,40	R\$868.841,90

8. **CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA:**

8.1. A contratada, em razão da Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo n.º 001/2024 (132325950), fica obrigada a prestar garantia contratual para o próximo ciclo, no valor de R\$344.077,47 (trezentos e quarenta e quatro mil setenta e sete reais e quarenta e sete centavos) nos mesmos moldes da Cláusula mencionada.

9. **CLÁUSULA NONA - DA RATIFICAÇÃO:**

9.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e Termos Aditivos aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO:**

10.1. A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

E por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo.

OSNEI OKUMOTO
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
Presidente

RODRIGO YOSHITO TAKESHITA
FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA.
Procurador
158219366



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO YOSHITO TAKESHITA, Usuário Externo**, em 15/01/2025, às 16:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1705895-3, Presidente**, em 23/01/2025, às 10:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **160719507** código CRC= **4B6F39B9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
smhn qd 03 conj a bl 03 - Bairro Asa norte - CEP 70710-908 -
Telefone(s): 61 3020-2914
Sítio - <http://www.hemocentro.df.gov.br/>